PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 85/2025

Autoria: Verª Vanilda Lopes dos Santos

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Prezado Ernani Fonseca - Secretario de Obras, com copia ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal;

- A construção de um novo Parque Infantil, no Ginásio de Esporte Éder Rodovalho Maciel.

JUSTIFICATIVA

Solicito a construção de um novo parque infantil no ginásio, pois o atual parquinho está deteriorado e representa riscos de acidentes para as crianças. Um novo espaço seguro e divertido é essencial para promover a brincadeira, o desenvolvimento social e físico dos pequenos. Essa iniciativa visa garantir um ambiente seguro e agradável, contribuindo para o bem-estar das crianças da nossa comunidade.

Sala das Sessões, 06 de Março de 2025

Verª Vanilda Lopes dos Santos
Vereadora(a) - PP